



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 142/86

Sala das Sessões, 24/06/86


PRESIDENTE

Considerando que no C.E.F.E. "Presidente Médici", existem quatro quadras de tênis, sendo que somente uma está em funcionamento;

Considerando que as outras tres quadras encontram-se inacabadas, sem condições de serem utilizadas;

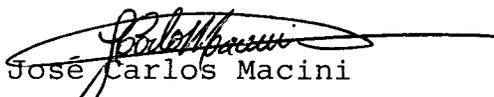
Considerando que duas dessas quadras de tênis poderiam ser aproveitadas as suas áreas, para a construção de Campo de Malha e Bocha;

Considerando que essas modalidades esportivas estão muito em moda na cidade, sendo até mesmo objeto de patrocínio pela municipalidade;

Considerando que não existem campo de malha e bocha neutros na cidade, onde se poderiam desenvolver a prática / desses esportes;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que estude a possibilidade/ e a conveniência de aproveitar a área referente a duas quadras/ de tênis do CEFE "Presidente Médici", para a construção de Campo de Malha e Campo de Bocha, cobertos.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 1986.


José Carlos Macini
Vereador